



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

L E I Nº 009/97 - 20 DE JANEIRO DE 1997

DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA
O PERÍODO DE 1997 A 2001.

ANDRE ANTONIO MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, para o
período de 1997 à 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos
da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Programa de cada exercício.

Art. 2º - O plano plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a *ação* do
Governo Municipal:

I - Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o
objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

II - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o
absenteísmo;

III - Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais, bem como as
empresas diretamente contratadas;

IV - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária ou
intermitente, que possam ser debelados ou erradicados
por esse meio.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá introduzir modificações no presente plano
plurianual, mediante aprovação do Legislativo, respeitados os objetivos, as ações e as metas
programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Poderá também o Executivo Municipal, aumentar ou diminuir as metas
estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício, devendo
os valores constantes do Anexo 11 desta Lei, serem adequados ao real custo dos investimentos na
época de sua realização.

Art. 5º - As alterações desta Lei , somente poderão ocorrer mediante Lei específica de
iniciativa do Poder Executivo desde que indique os recursos que viabilizem assim admitindo:

a) - Os provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias, consignadas em
metas nesta Lei;

b) - Os provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Federal 4.320/64.

c) - Os provenientes de convênios com Estado e União.

Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, em 20 de janeiro de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

A N E X O I

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1997/2001

P R O G R A M A S
FUNÇÃO LEGISLATIVA

O B J E T I V O S

01 – Aquisição de um veículo	Proporcionar a locomoção dos vereadores a sério do Município;
02 – Aquisição de equipamentos e material permanente	Dotar a Câmara Municipal de móveis e material de escritório, telefone, ar condicionado e equipamento básico para melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal;
03 - Informatização da Câmara Municipal	Dotar a Câmara Municipal de um sistema moderno, para realização dos trabalhos Legislativos;
04 – Aquisição de Sistema de Som	Aquisição de Equipamentos de Som para proporcionar ao Legislativo uma melhor comunicação;
05 – Locação de Prédio	Dar condições estruturais para a implantação e instalação das atividades legislativas
06 – Manutenção das Atividades Legislativas	Prover a Câmara dos serviços de pessoal, apoio técnico trabalhista, material de expediente e básico para manutenção das atividades legislativas.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 – Instalação do Executivo	Implantação das atividades governamentais, voltadas para a política administrativa de interesse da comunidade, bem como firmar convênios com o Estado e União;
08 – Imprensa Oficial	Eleger o órgão oficial do município para a divulgação dos atos e fatos administrativos, objetivando a transparência da administração;
09 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de móveis, telefones, aparelhos de ar condicionado, material de escritório, para instalação das unidades administrativas do Município;
10 – Aquisição de Equipamentos de Informática	Informatização dos órgãos administrativos, visando melhorar e agilizar as informações, bem como a unificação dos setores com a Administração geral;
11 – Aquisição de Veículos	Dotar o Município de frota própria para o transporte exclusivamente a serviço;
12 – Criação e Implantação Fundos	Criar e implantar Fundos Municipais instituídos por Lei, visando descentralizar a administração;
13 – Projetos Técnicos	Elaborar estudos e projetos técnicos, viabilizando obras no Município;
14 – Assessoria Jurídica	Dotar as Unidades Administrativas de Legislação básica necessárias ao funcionamento Municipal;
15 – Apoio e Desenvolvimento das Atividades de Segurança Pública	Apoio e desenvolvimento na área de segurança, visando atender as condições básicas a melhoria do setor;
16 – Contribuição ao PASEP	Contribuição para formação do patrimônio do Servidor Público;
17 – Manutenção das Unidades Administrativas	Prover as Unidades Administrativas dos serviços básicos, com pessoal, apoio técnico, trabalhista, aquisição de material de expediente, material básico e demais encargos do setor;
18 – Sistema Contábil, Financeiro e Patrimonial	Implantação do sistema contábil, financeiro e imobiliário,

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000

Sapezal – Mato Grosso
www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

	para proceder a organização contábil e financeira, bem como organizar o Patrimônio e fiscalizar a arrecadação dos Município;
19 – Amortização da Dívida Pública	Amortização de financiamentos diversos, bem como outros encargos da dívida fundada interna
20 – Manutenção do Setor Contábil	Dotar o setor dos serviços básicos de pessoal, apoio técnico, trabalhista, material de expediente e demais encargos do setor.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

21 - Centro de Produção Vegetal	Implantar o Centro de Produção Vegetal, visando atender os produtores que necessitem de mudas, bem como promover o reflorestamento de áreas ribeirinhas;
22 - Desenvolvimento Animal	Implantar o Centro de Produção Animal, incentivando o uso de tecnologia e diversificando a produção no Município;
23 - Meio Ambiente	Desenvolver em conjunto com o Centro de Produção Vegetal, a conscientização dos munícipes para a necessidade de conservação do solo bem como manter e proteger o ecossistema;
24 - Manutenção Geral do Setor	Dotar o setor, de mão de obra especializada, bem como fornecer os materiais básicos para desenvolvimento, produção e fiscalização.

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

25 - Construção de Escolas	Dotar o município das condições mínimas para atender a demanda escolar da rede publica;
26 - Ampliação e Reformas de Escolas	Ampliação e reformas de salas de aulas, para suprir a necessidade básica do setor, tanto na sede como na zona rural;
27 - Aquisição de Moveis e Utensílios	Aquisição de Moveis, Utensílios e Equipamentos de Escritório, para dotar o setor de condições de trabalho;
28 - Equipamento de Informática	Dotar as escolas da rede publica, de equipamentos de informática, para desenvolver e iniciar os alunos nesta área;
29 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Aquisição de veículos para promover o transporte de alunos da rede publica;
30 - Construção de Escolas Técnicas	Construção e implantação de escolas técnicas e profissionalizantes para formação de mão de obra;
31 - Fundos Educacionais	Criação e implantação de fundos educacionais, normatizados por lei
32 – Transporte Escolar	Dotar o Município de condições de transporte na área escolar, visando o desenvolvimento e aprimoramento do ensino regular;
33 - Merenda Escolar	Implantação e manutenção do programa de merenda escolar, nas escolas da rede pública;
34 - Treinamento de Pessoal	Promover a reciclagem e treinamento de pessoal, visando a melhoria do ensino público;
35 - Ensino nas Áreas Indígenas	Apoiar programas educacionais nas áreas indígenas. em parceria com o Estado e União;
36 - Manutenção da Educação	Dotar o setor de mão de obra qualificada, bem como todo material básico ao desenvolvimento educacional;

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000

Sapezal – Mato Grosso

www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

37 - Implantação de Creches	Implantação de creches, para atender as crianças carentes e dar condições as mães de trabalharem, melhorando a renda familiar;
38 - Biblioteca Municipal	Implantação da biblioteca municipal, dotando-a de instalação adequada e de acervo para facilitar o desenvolvimento do ensino;
39 - Construção de Canchas Poliesportivas nas escolas	Construção de Canchas de esporte nas escolas, para pratica esportiva e educação física;
40 - Construção do Ginasio de Esportes	Construção do ginásio de esportes, para dotar a comunidade de um centro para pratica e desenvolvimento esportivo;
41 - Construção de Campos de Futebol	Construir campos de futebol e futebol suíço, desenvolvendo e integrando as comunidades através do esporte;
42 - Manutenção Geral do setor	Manutenção e Coordenação Geral do Setor, dotando-o de mão de obra especializada e todo material básico.

INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

43 - Desenvolvimento Industrial	Promover e divulgar o corredor de exportação, incentivando a implantação de industrias de pequeno, médio e grande porte.
44 - Desenvolvimento Comercial	Promover, apoiar e incentivar a organização do comércio local, bem como implantação de órgão Assistencial e Fiscalizador.
45 - Desenvolvimento do Turismo	Promover a divulgação do Turismo na região, mostrando os atrativos da chapada do Parecis.
46 - Manutenção Geral do Setor	Manutenção e Coordenação dos Programas de Incentivo a instalação de indústrias, desenvolvimento do comércio e do turismo.

HABITAÇÃO E URBANISMO

47 - Construção de Casas populares	Promover a construção de casa popular, através de convênios habitacionais, visando diminuir o déficit residencial do Município;
48 - Construção do Paço Municipal	Construção de um prédio para instalação do Paço Municipal, visando melhorar as condições de trabalho das Unidades Administrativas
49 - Construção de Galerias de Águas Pluviais	Construir galerias de águas pluviais, dotando o perímetro urbano de condições, para desenvolver obras de pavimentação asfáltica;
50 - Construção de Meio Fio e Calçadas	Dotar as Ruas, Praças e Avenidas de infraestrutura, para programa de desenvolvimento urbano;
51 - Pavimentação Asfáltica	Promover um programa de pavimentação asfáltica, nas ruas e avenidas visando o bem estar da população;
52 - Aquisição de uma Usina de Pavimentação Asfáltica	Adquirir uma usina de pavimentação asfáltica, visando diminuir os custos da pavimentação urbana do município.
53 - Construção de. Áreas de lazer.	Implantar áreas de lazer, visando a recreação e integração das pessoas na comunidade;
54 - Ajardinamento de Praças e Jardins	Promover ajardinamento de praças e jardins, visando tornar a cidade mais acolhedora e bonita;
55 - Urbanização de Áreas Públicas	Promover a urbanização do bosque municipal, bem como de outras areas, preservando e apresentando à comunidade a

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000

Sapezal – Mato Grosso

www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

	flora da região;
56 - Cemitério Municipal	Promover as melhorias e reformas necessárias para manutenção do cemitério municipal;

SAÚDE E SANEAMENTO

57 - Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	Obras de ampliação ou reformas no Centro de Saúde municipal;
58 - Equipamento e Material Permanente	Aquisição de equipamentos hospitalares, e cirúrgicos, para o centro de saúde;
59 - Aquisição de Veículos	Aquisição de ambulâncias, para transporte de doentes, quando da necessidade de transferência para tratamento em outros centros;
60 - Atendimento a população Indígena	Apoiar e participar de programas que visem melhorar as condições de saúde e o bem estar da população indígena;
61 - Limpeza pública	Implantação e Manutenção dos serviços básicos de coleta de lixo, bem como local para depósito, contribuindo desta forma para com o saneamento básico do município;
62 - Manutenção Geral do Setor	Dotar o setor, de pessoal, medicamentos, bem como todo material básico necessário ao desenvolvimento das atividades do setor.

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

63 - Construção Capela Mortuária	Construção de uma Capela Mortuária visando adequar um local para atender a comunidade;
64 - Criação Fundos Assistenciais	Criação e implantação de Fundos assistenciais normatizados por Lei;
65 - Manutenção das atividades área de Assistência Social	Dotar o setor de condições básicas de atendimento social, à população de baixa renda, promovendo a valorização da cidadania

TRANSPORTE

66 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	Equipar o parque rodoviário, com Motoniveladoras, Tratores escavo, Tratores de esteira, Retroescavadeira, Plainas de engate, e demais maquinas para dotar o município de condições para execução de obras;
67 - Aquisição de Veículos de médio e grande porte	Equipar o parque rodoviário, com Caminhões e Camionetes, para execução de transportes, visando agilização dos serviços;
68 - Construção e Adequação de Estrada	Executar obras de construção e adequação de estradas, para dotar o Município de melhores condições para escoamento dos seus produtos;
69 - Readequação de Estradas Vicinais	Readequar as estradas já existentes, dotando-as de condições de tráfego, visando melhorar o acesso campo/cidade
70 - Construção e reforma de pontes e bueiros	Executar obras de construção de pontes e bueiros, necessários a adequação de estradas, bem como promover reformas nas pontes e bueiros já existentes;
71 - Equipamentos Para Oficina	Aquisição de Equipamentos para dotar o setor de condições de trabalho;

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000

Sapezal – Mato Grosso

www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

72- Manutenção do Parque Rodoviário	Dotar o setor de infraestrutura, bem como peças e combustíveis, visando a manutenção dos equipamentos e veículos;
73- Manutenção Geral do setor	Dotar o setor de mão de obra qualificada para manter em operação a frota de veículos e maquinas do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

A N E X O I I

PLANO PLURIANUAL - AÇÕES GOVERNAMENTAIS E FONTES DE RECURSOS PERÍODO: 1997 à 2001

(valores = x R\$-I.OOO)

I P R O G R A M A S	I 1997 I	1998 I	1999 I	2000 I	2001 I
FUNÇÃO LEGISLATIVA					
01 - Aquisição de um Veículo	20.	45.	35.	40.	60.
02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.	10.	10.	20.	40
03 - Informatização da Câmara	10.	10.	10.	20	-
04 - Sistema de Som	10.	15.	15.	-	-
05 - Locação de Prédio	15.	30.	35.	40.	40.
06 - Manutenção Geral do Setor	110.	160.	200.	240.	280.
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
07 - Instalação do Executivo	160	172	198	227	261
08 - Imprensa Oficial	100	164	192	230	230
09 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente	180	30	30	50	50
10 - Aquisição Equipamentos de Informática	30	20	40	50	50
11 - Aquisição de Veículos	100	80	60	80	100
12 - Criação Implantação Fundos.	10	82	95	120	140
13 - projetos Técnicos	10	30	40	40	40
14 - Assessoria Jurídica	15	30	30	40	40
15 - Apoio Desenvolvimento das Atividades Seg. Pública	20	68	75	86	100
16 - Contribuição ao PASEP	65	125	130	150	160
17 - Manutenção Administrativa	250	400	420	450	500
18 - Sistema Contábil Financeiro e Patrimonial	40	55	63	73	84
19 - Amortização Dívida Pública	100	200	240	280	200
20 - Manutenção Contábil, Financeira e Patrimonial	100	150	10	160	180
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
21 - Centro de Produção Vegetal	15	32	40	48	66
22 - Desenvol. Prog. Animal	15	26	34	40	60
23 - Meio Ambiente	15	26	34	40	65
24 - Manutenção Geral do Setor	40	68	80	80	92
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
25 - Construção de Escolas	25	138	159	182	210
26 - Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	60	154	181	200	173
27 - Ensino nas Áreas Indígenas	25	55	63	73	84
28 - Fundos Educacionais	10	30	30	35	40

Avenida Antonio André Maggi, nº 1400 – Centro – Telefax (65) 3383-4500 / 3383- 4505 – Cep 78.365-000

Sapezal – Mato Grosso

www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.614.225/0001-09

29 – Merenda Escolar	120	172	198	228	262
30 – Aquisição de Veículo para transporte escolar	80	120	-	100	150
31 - Manutenção da Educação	730	900	1080	1200	1450
32 – Biblioteca Municipal	15	45	45	60	68
33 – Equipamentos Informática	20	18	18	25	25
34 – Construção Canchas Poliesportivas das escolas	30	64	76	92	110
35 – Construção de Escola Técnicas	15	78	101	101	150
36 - Implantação de Creches	20	54	65	78	100
37 – Treinamento Pessoal	30	62	70	80	100
38 – Aquisição de Móveis, Utensílios e Equipamentos	40	70	70	80	80
39 – Construção Ginásio de Esportes	30	250	250	250	300
40 – Construção Campos de Futebol	15	30	40	40	50
41 – Manutenção Transporte Escolar	200	250	250	280	280
42 – Manutenção Geral	70	112	128	147	169

INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

43–Desenvolvimento Industrial	20	60	75	90	100
44–Desenvolvimento Comercial	20	50	50	60	60
45–Desenvolvimento Turismo	15	50	50	60	60
46 – Manutenção Setor	15	50	50	70	100

HABITAÇÃO E URBANISMO

47–Construção Casas Populares	30	460	550	620	620
48–Construção Paço Municipal	-	300	250	250	300
49–Construção Gal. Pluviais	200	322	370	425	425
50–Constr. Meio Fio Calçadas	50	124	143	164	190
51–Pavimentação Asfáltica	150	356	409	471	542
52–Aquisição de Uma Usina de Pavimentação Asfáltica	60	100	-	-	-
53–Construção Áreas de Lazer	50	161	185	185	182
54–Ajardin. Praças e Jardins	40	69	80	91	102
55–Urbanização Áreas Públicas	-	72	86	86	98
56–Melhorias Cemitério	15	30	35	45	60

SAÚDE E SANEAMENTO

57–Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	15	30	36	44	50
58–Equipamento e material Permanente	15	42	42	50	50
59–Aquisição de Veículos	40	55	-	70	100
60–Atendimento Pop. Indígena	20	69	78	93	100
61–Limpeza Pública	50	70	70	80	150
62–Manutenção Geral do Setor	300	438	530	660	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

63 – Construção Capela Mortuária	10	30	40	50	50
64 – Criação Fundo Assist.	10	15	25	35	40
65 – Manutenção das Atividades na Área de Assistência Social	35	80	90	100	100

TRANSPORTE

66 - Construção e Adequação de Estradas	150	380	420	450	550
67 - Readequação Estr. Vicinais	170	300	350	350	400
68 - Construção e Reforma de Pontes e Bueiros	130	300	400	400	480
69 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	700	300	350	400	450
70 - Aquisição de Veículos de Médio e Grande porte	600	260	320	380	450
71 - Aquisição Equip. Oficina	20	40	40	60	60
72 - Manutenção Parque Rodov	300	550	680	828	950
73 – Manutenção Geral do Setor	390	650	780	900	1160